



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

**Parecer à emenda modificativa nº 09 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.**


Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.

  
\_\_\_\_\_  
Reginaldo Luiz da Silva Presidente

  
\_\_\_\_\_  
José Barreto Miranda Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Suzana Evangelista Modesto dos Santos Membro





2006 / 308

# Câmara Municipal de Ituiutaba

50 09/2006

## EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Modifique-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, o inciso V do  
Art.39, com a seguinte redação:

“Art. 39 ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV - ...

V - disciplinar a locação, licenciamento e tributação de  
outdoors e outros elementos de mídia exterior;”

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 2.006.

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO

10/10/06  
PRESIDENTE

ADALBERTO ABDO MARTINS

Aprovado em única votação por  
unanimidade.

10/10/06  
Presidente

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

S.S. , em

09/10/06  
PRESIDENTE

À COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE  
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S. , em

09/10/06  
PRESIDENTE

Data: 04/10/2006  
Visto: Aut.